

Memorando GDASAS 20/2022

Ilma. Diretora de Materiais,

Conforme solicitado, seguem em anexo as especificações mínimas para aquisição dos itens essenciais para os atendimentos do setor de Fisioterapia, conforme solicitado no SEI 0005248/2022-81:

01 aparelho Neurodyn 10 canais corrente Aussie e Russa. Segue link para consulta.

01 aparelho de laser 830nm.

É o que submeto à sua apreciação, com prévio trânsito pelo DGA para aprovação da demanda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES KEID, Diretor Técnico de Divisão**, em 03/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0518597** e o código CRC **7F30B495**.

Especificações técnicas

Érika Gonçalves dos Anjos Martins <emartins@tce.sp.gov.br>

Seg, 02/05/2022 12:49

Para: Rosana Sarmiento da Costa Pigoretti <rsacosta@tce.sp.gov.br>

Cc: Fernanda Borges Keid <fkeid@tce.sp.gov.br>

Bom dia segue as especificações técnicas:

Neurodyn 10 canais

- **Marca:** Ibramed
- **Modelo:** Neurodyn 10 Canais
- **Material:** Metal e Polipropileno
- **Alimentação:** Bivolt: 127/240 V (50/60 Hz)
- **Dimensões:** 17,5 x 31,5 x 12,5 cm (LxPxA)
- **Peso:** 2,5kg
- **Registro ANVISA:** 10360310006
- **Garantia:** 18 Meses

Itens Inclusos

- 01 Neurodyn 10 Canais Ibramed - Corrente Aussie Russa Eletrolipólise
- 01 Cabo de energia;
- 01 Cabo duplo laranja e preto (Cód. 03049010);
- 01 Cabo duplo azul e verde (Cód. 03049011);
- 01 Cabo duplo cinza e rosa (Cód. 03049012);
- 01 Cabo duplo branco e amarelo (Cód. 03049013);
- 01 Cabo duplo marrom e roxo (Cód. 03049014);
- 01 Cabo com caneta facial (Cód. 02049077);
- 10 Garras jacaré pretas (Cód. 03015066);
- 10 Garras jacaré vermelhas (Cód. 03015067);
- 20 Eletrodos condutivos pretos de 8 x 7,5cm (Cód. 03026180);
- 02 Eletrodos condutivos faciais de 3 x 9 x 5 x 10cm (Cód. 03026023);
- 02 Eletrodos condutivos faciais de 3 x 9 x 5 x 15cm (Cód. 03026022);
- 10 Cintas elásticas para fixação de eletrodos (Cód. 03026007);
- 01 Bisnaga com gel – 100g;
- 10 Pacotes com 10 agulhas cada de 0,25 mm x 50mm (Cód. 03026002);
- 01 Fusível de proteção;
- 01 Manual de instruções9Dados para consulta)

Laser

Dados Técnicos

- **Marca:** Ibramed
- **Modelo:** Laserpulse - L42
- **Material:** Metal e Polipropileno
- Bivolt Automático

• Caneta Laser 660nm e 830nm

Operam no modo contínuo e pulsado (50%) com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação : 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1KHz e 2KHz. Estas frequências servem para proporcionar analgesia por diferentes vias fisiológicas.

Algumas aplicações:

- 2,5Hz - p/ lesões agudas

- 20Hz - p/ cura de feridas
- 150Hz - p/ alívio da dor
- 2KHz - p/ lesões crônicas e feridas que estão infectadas ou que não fecham.(dados para consulta)

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0006267/2022-24

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de dois equipamentos para Fisioterapia - aparelho Neurodyn e aparelho de laser 830nm

EM EXAME: Instrução dos autos

Trata-se de pedido de aquisição de um aparelho Neurodyn e um de laser 830nm, feito pela DASAS para uso do setor de Fisioterapia (0518597 e 0518609), encaminhem-se os autos à Diretoria de Materiais para instruir.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 11/05/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0523381** e o código CRC **F7C0A72F**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de dois equipamentos para fisioterapia (um aparelho Neurodyn e um aparelho de laser), solicitado pela **DASAS** por meio do Memorando GDASAS 20/2022 (0518597), cujas especificações técnicas estão descritas no Documento (0518609).

Assim, em atenção ao Despacho DGA-AC (0523381), encaminho os autos aos seus cuidados para providenciar a prospecção de mercado com a ressalva de que, antes, é conveniente consultar a DCF sobre a disponibilidade de recursos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 11/05/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0524815** e o código CRC **BF4316D2**.

2093618- Estimulador Eletroanalgesico Transcutaneo (tens) BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 54291 - Estimulador Eletroanalgesico Transcutaneo (tens)	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	---	---	---

Especificação Técnica:

Estimulador Eletroanalgesico Transcutaneo (tens); Portatil, Gabinete Em Pead, Microprocessado, Controle Digital, Display de Cristal Liquido; de 4 Canais Independentes Em Amplitude, Forma de Ondade Pulso Quadrado Assimetrico; Estimulacao Por Fes/fes Rc/tens/t-burst/vif; Largura Dos Pulsos de 20 a 300 Us, Frequencia Dospulsos de 7 a 255 Hz; Protecao Classe I de Seguranca e Protecao, Bf Nbr Iec 601-1anvisa 10410300002; Alimentacao: 127/220 Volts 60 Hz, 13 Watts; Dimensoes: 225x185x85 Mm (l x p x a Mm); Acompanha: 1 Par de Eletrodos Borracha Silicone Condutivo 50x50mm, 4 Pares 30x50 Mm, 4 Cabos Tipo Tens, Maleta; Inclui: Manual de Operacao,e Garantia,treinamento;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5467195- Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 54097 - Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	--	---	---

Especificação Técnica:

Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico; Display Grafico; Dois Canais de Saída Com Controle Independentes Em Amplitude; Corrente Faradica Em Forma do Pulso Senoidal Bifasico Simetrico; Amplitude Maxima de Pico a Pico: 120ma Por Canal; Com Frequencia de 2.000 Hz, 4.000 Hz Ou 8.000 Hz; Corrente Galvanica Continua Correntes Interferenciais; Protecao Classe II Com Parte Aplicada de Tipo Bf de Seguranca; Mostrador(es) Equipamento para Terapias Por Correntes Interferenciais;; Alimentacao: Bivolt 100-240 Volts - 60 Hz. Cabo de Forca Destacavel. 2 Cabos Conex. Paciente (canal 1 e 2); Dimensoes: Aproximadas de 265 x 275 x 115 (l x p x a Mm); Acompanha: Eletrodos de Silicone: 2 Pares de 50x50mm e 2 Pares de 30x50 Mm; 1 Tubo de Gel, 1 Fusivel Sobres.; Inclui: Manual de Instrucoes; Garantia de 12 Meses;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5085560- Eletroestim.neuromuscular Terap., Corrente Faradica, Continuo e Pulsado BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 54097 - Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	--	---	---

Especificação Técnica:

Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico; para Terapia Combinada, Display Grafico, Timer Variavel de 1 a 30 Minutos No Mínimo, Portatil; Corrente Faradica Em Continuo e Pulsado, Transdutor do Ultrassom Com Era (area Efetiva de Radiacao) No Mínimo 7cm2; Amplitude Maxima de Potencia de Saída de 21w, Em Area de 3w/cm2, Com Erro Maximo +-20%; Com Frequencia Modo Pulsado Com 100hz, 48hz e 16hz e Modulacao De20% e 50%, Ultrassom de 1mhz (+-10%); Corrente Galvanica Continua Modo de Emissao de Onda Pulsada e Continua Com Potencia Efetiva de 0,3 a 7w e 0,1 a 2 W/cm2; Protecao Com Deteccao de Superaquecimento e Fusivel; Mostrador(es) Mostrador de Intensidade Em w e W/cm2 No Display; Alimentacao: Bivolt, Consumo Maximo de 75va; Acompanha: Com Estojo Ou Mala, Cabos, Eletrodos, Placa, Gel Emanual, para Pleno Funcionamento; Inclui: 12 Meses de Garantia e Assistencia Tecnica;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

3990559 - Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 54097 - Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	--	---	---

Especificação Técnica:

Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico; Digital, Multicorrentes, 4 Canais de Saida, Microcontrolado C/modulacao Em Rampa On Off Rise Decay; Corrente Faradica Em Senoidal Bifasica Simetrica Modo Burst Senoidal Monofasica C/ Inversao de Polaridade; Amplitude Maxima de Possibilidades:1 a 120 Ma (pico a Pico), 1 a 30 Ma (pico), 0,01 a 0,99 Ma (10 Ua a 99 Ua Pico a Pico; Com Frequncia 1000 a 4000 Hz Modulada Burst Baixa Freq Variavel1 a 120 Hz C/duracao de 2 a 4 Ms; Corrente Galvanica Continua Russa Tens Interferencial Fes Aussie Polarizada Micro Corrente; Protecao Classe II Com Parte Aplicada de Tipo Bf de Seguranca; Mostrador(es) Indicado P/ Pacientes Ortopedicos e Neurologicos Analgesia Fortalecimento Muscular; Alimentacao: Bivolt 127/220 v (60hz); Acompanha: 9 Cabos de Conexao Ao Paciente,12 Pares de Eletrodos, 4 Cintas Elásticas,gel e Fusivel Sobressalente; Inclui: 12 Meses de Garantia,manual Operacional,treinamento e Assistencia Tecnica;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

3674053 - Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico Fes/tes 4 Canais BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 54097 - Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	--	---	---

Especificação Técnica:

Eletroestimulador Neuromuscular Terapeutico; Fes+tens Clinico, Display Grafico Lcd, Eletronicomicrocontrolado, 4 Canais; Corrente Faradica Em Tens: Pulso Retangular Bifasico Simétrico, Fes: Sincronico Sequencial Alternado e Reciproco; Amplitude Maxima de Maxima de 250 Volts de Pico; Com Frequncia Tens:10hz a 200 Hz, Largura Pulso 50us a 400usfes: 10hz a 200 Hz, Largura Pulso 50us a 600us; Corrente Galvanica Continua Intensidade Maxima Por Canal 100ma +- 5%, Carga de 500 Ohm; Protecao Por Fusivel,deteccao de Excesso de Corrente, Deteccao de Mal Contato do Cabo do Paciente; Mostrador(es) Pacientes Ortopedicos e Neurologicos; Alimentacao: 127/220 v - 60 Hz; Acompanha: Cabo e Eletrodos para Pleno Funcionamento; Inclui: Manual, Garantia 12 Meses, Instalacao, Treinamento e Assistencia Tecnica;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5554470- Laser Terapeutico de Baixa Intensidade, 100mw BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 111996 - Laser	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	-----------------------------------	---	---

Especificação Técnica:

Laser; Terapeutico de Baixa Intensidade Microprocessado; Aplicacao Em Analgesia e Repacao Tecidual, Reducao de Processos Inflamatorios; Caneta Vermelho Visivel Com Potencia de 100mw e Caneta Infravermelho Invisivel Com Potencia de 100mw; Alimentacao: 90 - 240 v Ac; Opcao Modo Programado, Ajuste de Intensidade, Frequencia e Dose, Mostrador Digital; Acompanham: Maleta, 03 Oculos, Suporte de Peca de Mao , Fonte de Alimentacao, Cabo de Alimentacao, Espacador; Dimensoes: Conforme Disponibilidade de Mercado; Inclui: Manuais, Garantia 12 Meses, Treinamento;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5037280- Laser Terapeutico de Baixa Intensidade BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 111996 - Laser	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	-----------------------------------	---	---

Especificação Técnica:

Laser; Terapeutico de Baixa Intensidade Microprocessado,com 02 Canetas Autoclavaveis; Aplicacao Em Analgesia e Repacao Tecidual, Reducao de Processos Inflamatorios; Caneta Vermelho Visivel Com Potencia de 100mw e Caneta Infravermelho Invisivel Com Potencia de 150mw; de Onda de 660nm (vermelho Visivel) e 808nm (infravermelho Invisivel); Alimentacao: 127/220 V, 60 Hz, Bivolt; Opcao Modo Programado e Assistido, Ajuste de Intensidade, Frequencia e Dose, Mostrador Digital; Acompanham: Maleta, 02 Oculos, Pedal, 02 Canetas e Chave de Seguranca; Dimensoes: Conforme Disponibilidade do Mercado; Inclui: Garantia 2 Anos,atualizacao de Software,certificado de Afericao e Calibracao,instalacao,treinamento;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4815068- Laser Terapeutico Baixa Potencia BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 111996 - Laser	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	-----------------------------------	---	---

Especificação Técnica:

Laser; Terapeutico para Fisioterapia, Com Baixa Potencia, Com Tecnologia de Operacao Microcontrolada; Com Aplicacao de Analgesia, Processo Inflamatorio,cicatrizacao Tecidual e Reabilitacao Traumatolo-ort; 50/60 Hz, Classificacao de Energia de 1 a 15 Joules/cm2; 36 x 31,5 x 12,5cm (lpxpx); Alimentacao: Bivolt 127 e 220 Volts /; Equip. de Laser Terapia Com Caneta Especifica P/ Aarea de Fisioterapia, Timer Ajustavel de 1-60min; Acompanham: Duas Canetas, Sendo Caneta 830nm e 904nm, Oculos de Protecao;; Dimensoes: 36 x 31,5 x 12,5cm (lpxpx); Inclui: Garantia de 1 Ano;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4815041- Laser Terapeutico 1 Caneta 830nm 1 Caneta 904nm BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 111996 - Laser	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	-----------------------------------	---	---

Especificação Técnica:

Laser; Terapeutico de Baixa Intensidade Microcontrolada,com 01 Caneta 830nm 1 Caneta 904nm; para Fisioterapia; Timer Ajustavel de 1 a 60 Minutos /1 a 15 Joules Cm2; Alimentacao: 127/220 V, 60 Hz, Bivolt; Opcao Modo Programado e Assistido, Ajuste de Intensidade, Frequencia e Dose, Mostrador Digital; Acompanham: Cabo de Forca, Cabo P/caneta Laser, Caneta Toposcopica, Oculos de Protecao; Dimensoes: Conforme Disponibilidade do Mercado; Inclui: Manual Operacional,garantia de 12 Meses e Assistencia Tecnica;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

RE: aquisições com elemento de despesa 449052

Flávio Roberto Semeone <fsemeone@tce.sp.gov.br>

Qua, 18/05/2022 12:09

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Cosme, boa tarde.

Conforme conversamos, não existem recursos disponíveis para as aquisições pretendidas.

Atenciosamente,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
FLÁVIO ROBERTO SEMEONE
DIRETOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF
Fone: (11) 3292-3234
e-mail: fsemeone@tce.sp.gov.br

De: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 17 de maio de 2022 11:49**Para:** Flávio Roberto Semeone <fsemeone@tce.sp.gov.br>**Cc:** DCF - Diretoria de Contabilidade e Finanças <dcf@tce.sp.gov.br>**Assunto:** aquisições com elemento de despesa 449052

Flávio, bom dia!

Conforme conversamos a respeito de aquisições com elemento de despesa 449052, chegou à DM-1 uma solicitação da DASAS, SEI 0006267/2022-24, para a aquisição de um **Neurodyn 10 canais** e um **Laser**, ambos com itens BEC com elemento de despesa 449052, como se pode ver nos itens encontrados que seguem em anexo.

Pergunta: em uma solicitação de despesa por dispensa de licitação, a DCF teria os recursos para as aquisições?

Agradeço!



Despacho DM-1

Objeto: aquisição aparelho Neurodyn e aparelho de Laser - Fisioterapia - DASAS (0518597);

Assunto: inexistência de recursos financeiros para o elemento da despesa

Senhora Diretora de Materiais,

antes de iniciar a instrução para solicitar a autorização da despesa, a DM-1 enviou os itens BEC disponíveis para os equipamentos (0529766 e 0529768), todos elemento de despesa 449052, à DCF, para saber sobre a existência de recursos para aquisição naquele elemento de despesa, a exemplo do que foi informado no SEI 0005421/2022-41, Doc. 0523125, a DCF informou que "não existem recursos para a aquisição pretendida" (0529773).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0529775** e o código CRC **364C6047**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0529775

Despacho GDM

Senhora Diretora Técnica da DASAS,

Os autos cuidam da proposta de aquisição de dois equipamentos para fisioterapia (um aparelho Neurodyn e um aparelho de laser), solicitada por meio do Memorando GDASAS 20/2022 (0518597), com as especificações técnicas descritas no Documento (0518609).

A Seção de Compras - DM-1, preliminarmente à prospecção de mercado, consultou a Diretoria de Contabilidade e Finanças sobre a disponibilidade de recursos no elemento de despesa 449052 em que estão classificados os equipamentos solicitados (itens BEC encontrados 0529766 e 0529768) e recebeu daquela Diretoria a informação de que não existem recursos disponíveis para as aquisições pretendidas, como se verifica no e-mail digitalizado (0529773).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 19/05/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0529881** e o código CRC **F1C119B2**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0529881

Despacho GDASAS

Ciente. Arquite-se.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES KEID, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/07/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0568081** e o código CRC **CDECEAC2**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0568081

Despacho GDGA

Considerando a publicação do Decreto de crédito suplementar nº 66.844/2022, avoquei os presentes autos para que a **DM** proceda à aquisição pretendida.

Concomitantemente, à **DCF** para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 03/08/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0574741** e o código CRC **F9CEBB7F**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da proposta de aquisição de dois equipamentos para fisioterapia (um aparelho Neurodyn e um aparelho de laser), solicitada por meio do Memorando GDASAS 20/2022 (0518597), com as especificações técnicas descritas no Documento (0518609).

Conforme despacho precedente (0574741), o Diretor Geral do Departamento Administrativo determinou a retomada da instrução, razão pela qual encaminho-lhe os autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 04/08/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0574889** e o código CRC **046B3CC0**.

RES: Cotação Aparelhos de Fisioterapia

JENNIFER RODRIGUES <vendas4@casadaestetica.com.br>

Qui, 18/08/2022 15:24

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Boa tarde, o valor segue correto pois R\$40,00 é o frete.

**Jennifer**

Consultora Comercial

Rua Fábيا, 481 - Vila Romana
São Paulo - SP - CEP 05051-030

vendas4@casadaestetica.com.br



11 - 98778-1276



www.casadaestetica.com.br

De: Rogério Bonsaver Kimerling [mailto:rkimerling@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** quinta-feira, 18 de agosto de 2022 12:59**Para:** JENNIFER RODRIGUES**Assunto:** RE: Cotação Aparelhos de Fisioterapia

Prezada Jennifer,

Preciso que revise o orçamento, pois, o valor total dos itens menos o desconto não é o valor informado R\$5.250,62 e sim R\$5.210,62.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: JENNIFER RODRIGUES <vendas4@casadaestetica.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 15 de agosto de 2022 16:25**Para:** Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: Cotação Aparelhos de Fisioterapia**Boa tarde, segue em anexo o orçamento revisado.****Validade do orçamento consegui para 40 dias.****Entrega :20 dias úteis.**

Pedido de Venda

Rua Fábria, 481 – Vila Romana, CEP: 05051-030
CNPJ: 02.295.506/0001-09
IE: 115349005114
<http://www.casadaestetica.com.br>
11-3864-4659



Nº Pedido	Vendedor		Data Emissão
0000011159	JENNIFER		15/08/2022
Cliente:	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Endereço:	Avenida Rangel Pestana 315, 315		
Bairro:	Sé	Cidade: São Paulo	Estado: SP
CEP:	01017-906	Fone: (5511) -(5511) -	E-mail: rkimerling@tce.sp.gov.br
Fone:			
CNPJ:	50.290.931/0001-40	I.E: ...	Contato:

Dados para Entrega			
End. Entrega:	Rua Vinte e Cinco de Março , 69 SETOR DE ALMOXARIFADO		
Bairro:	Centro	Cidade: São Paulo	Estado: SP
CEP:	01021-000	Fone: (5511) -(5511) -	
Dados do Transporte			
Frete: 40,00	Transportadora: LALAMOVE TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA		

PRODUTO					
Código	Qty	Descrição	VI. Desc.	VI. Unit.	VI. Total
22	1,00 UN	NEURODYN 10 CANAIS	411.25	3.290,00	2878.75
5931	1,00 UN	LASERPULSE PORTABLE	224.63	1.797,00	1572.37
5935	1,00 UN	PROBE 2 850NM LASERPULSE PORTABLE	108.50	868,00	759.50

Valor Total Itens	5.955,00
Valor Total do Desconto	744,38
Valor Total	5.250,62

Prazo de Postagem		
Mídia	Ativo	
Validade da Proposta	40 dias	
Vencimento	Valor	Forma de Pagamento
14/09/2022	5250.62	Boleto Itaú

Observações: prazo para entrega 15 dias uteis- boleto 30DDL

Orçamento

PRODUTO	QUANT.	VALOR A VISTA
Neurodyn 10 canais Ibramed	01	R\$ 2.890,00
Laserpulse Portable Ibramed	01	R\$1.580,00
Caneta Laser 808nm Ibramed	01	R\$790,00

Garantia dos aparelhos: 18 meses

Validade da proposta: 30 dias

Frete grátis para o centro de São Paulo

Condição de pagamento: a vista (15 dias)

Prazo de entrega: médio 20 dias

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.

Marcela Andrade

Revitée C.S.A.F.E.

CNPJ.08.574.821/0001-43

Tel. (11) 3384-6634

Revitée Com. e Serv. em Aparelhos de Fisioterapia e Estética LTDA ME

Rua Carlos Petit, 161 cj 82 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04110-000

Tel.: (11) 3384-6634 / 5081-6634 E-mail: revitee@revitee.com.br

www.revitee.com.br



Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda - ME

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr.
Estadual: 113.707.048.116

Rua Samuel Arnold, Nº 170 - Jd. Maria Luiza

CEP: 04434-000 São Paulo - SP

FoneFax: (0xx11) 5939 0072

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 225/22 Data : 08/08/ 2022

Contato : Rogério

Pgto: 15 dias Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: até 15 dias uteis

Tef. 5080-1689/3292-3773

Emali : rkimerling@tce.sp.gov.br>

Tribunal de Contas do Estado SP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	un	Neurodyn 10 canais	Ibramed	4.080,00	4.080,00
2	1	un	Laserpulse portátil ref. 01001030 (L42-Saiu de linha, não fabrica mais)	Ibramed	2.134,00	2.134,00
3	1	un	Caneta laser infravermelho 830nm para laserpulse	Ibramed	1.915,80	1.915,80
			Garantia 18 meses			-
						-
						-
					Total R\$	8.129,80

Faturamento mínimo

R\$ 2.000,00

Dora B. Baltés

TCM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA - ME
DORA B. BALTÉS
SÓCIA GERENTE COMERCIAL

Comércio e Representação de Material para escritório e papelaria, Material elétrico, Ferragens, Ferramentas, Moto Serras, Material para pintura, Material para cine foto e som, Vidraçaria, Eletrodomésticos, Gêneros Alimentícios, Material de Construção, Hidráulicos.

RES: Cotação Aparelhos de Fisioterapia

JENNIFER RODRIGUES <vendas4@casadaestetica.com.br>

Seg, 15/08/2022 16:27

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

📎 1 anexos (723 KB)

Trib SP.pdf;

Boa tarde, segue em anexo o orçamento revisado.

Validade do orçamento consegui para 40 dias.

Entrega :20 dias úteis.



Mais Informações

O Novo Laserpulse é um equipamento microcontrolado por laser terapêutico de baixa potência que atua nas áreas de estética e reabilitação física. O aparelho possui diretrizes de portabilidade e ergonomia, facilitando o uso diário.

O Novo Laserpulse tem uma bateria interna potente, garantindo horas de uso, sem necessidade de fios e possibilita a modulação da potência, o que significa que o profissional pode escolher o valor ideal para o tratamento.

Além disso, o equipamento conta com 7 novas ponteiros exclusivos, com diversas indicações, ampliando a gama de tratamentos.

***As probes do novo Laserpulse são vendidas separadamente**

Indicações

Estética

- Equimose
- Fotoregeneração de pele
- Fotorejuvenescimento
- Terapia capilar
- Onicomicose (micose de unha)
- Pós-operatório

- Rosácea
- Cicatrização de acne
- Terapia fotodinâmica
- Cicatriz hipertrófica
- Drenagem linfática
- Hiperchromia
- Acne
- Controle microbiano
- Fotodescontaminação
- Flacidez de pele
- Rejuvenescimento facial

Reabilitação Física

- Cicatrização de pele
- Herpes
- Queimaduras
- Úlceras não contaminadas
- Artrite/Artrose
- Dor crônica
- Drenagem linfática
- Epicondilite lateral
- Lesão ligamentar (aguda)
- Pontos gatilhos
- Estiramento muscular
- Síndrome do túnel do carpo
- Tendinopatia
- Inibição bacteriana
- Cicatrização de pele fase inicial e avançada

Diferenciais e Benefícios

- 7 probes exclusivas
- Design portátil e ergonômico
- Novo protocolo para ILIB
- Conta com uma bateria interna
- Modulação de potência
- Protocolos pré-programados

Itens Inclusos

- Fonte de alimentação 5.2 VDC 2A
- Manual de operações digital laserpulse – ANVISA
- Óculos de proteção operador ou paciente – 200 NM – 1200 NM
- Cabo conector de interlock
- Munhequeira para ILIB

Itens Vendidos Separadamente

- Aplicador Probe 1 – RGB – Portátil
- Aplicador Probe 2 – 850 – Portátil
- Aplicador Probe 3 – 660 – Portátil
- Aplicador Probe 4 – 808 – Portátil
- Aplicador Probe 5 – 904 – Portátil
- Aplicador Probe 6 – 410 – Portátil
- Aplicador Probe 7 – 590 – Portátil

Características Técnicas

- Entrada: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítion) 3.7V 2600 mA
- Fonte de alimentação externa: 5.2 V 2A

- **Potência da fonte: 10W**
- **Classe Elétrica: CLASSE II**
- **Proteção Elétrica: TIPO BF**
- **Modo de Operação: Operação Contínua**

Contraindicações

- **Uso do equipamento sem óculos de proteção para o usuário e para o paciente**
- **Apontar diretamente para os olhos de pessoas ou animais**
- **Aplicar sobre os olhos**
- **Sobre áreas onde houve injeções de esteroides nas últimas 2-3 semanas**
- **Para alívio da dor local sintomática sem etiologia conhecida**
- **Sobre os nervos dos seios carotídeos, particularmente em pacientes com sensibilidade alterada ao reflexo do seio carotídeo**
- **No pescoço sobre a região de tireoide**
- **Sobre ou próximo de lesões cancerígenas**
- **Em pacientes com suspeita ou diagnóstico de epilepsia fotossensível**

Qualquer dúvida estou á disposição.



Jennifer

Consultora Comercial



Rua Fábria, 481 - Vila Romana
São Paulo - SP - CEP 05051-030



vendas4@casadaestetica.com.br



11 - 98778-1276



www.casadaestetica.com.br

De: Rogério Bonsaver Kimerling [mailto:rkimerling@tce.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 09:38

Para: JENNIFER RODRIGUES

Assunto: RE: Cotação Aparelhos de Fisioterapia

Prezada Jennifer,

Preciso que atualize a proposta, revisando a validade (se possível 30 dias) e me encaminhe o catalogo do produto Laserpulse.

Quanto ao prazo de entrega coloque o prazo maior para todos os produtos.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

2093618 - Estimulador Eletroanalgesico Transcutaneo (tens) BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 54291 - Estimulador Eletroanalgesico Transcutaneo (tens)	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	---	---	---

Especificação Técnica:

Estimulador Eletroanalgesico Transcutaneo (tens); Portatil, Gabinete Em Pead, Microprocessado, Controle Digital, Display de Cristal Liquido; de 4 Canais Independentes Em Amplitude, Forma de Ondade Pulso Quadrado Assimetrico; Estimulacao Por Fes/fes Rc/tens/t-burst/vif; Largura Dos Pulsos de 20 a 300 Us, Frequencia Dospulsos de 7 a 255 Hz; Protecao Classe I de Seguranca e Protecao, Bf Nbr Iec 601-1anvisa 1041030002; Alimentacao: 127/220 Volts 60 Hz, 13 Watts; Dimensoes: 225x185x85 Mm (lpxa), 1,6 Quilos; Acompanha: 1 Par de Eletrodos Borracha Silicone Condutivo 50x50mm, 4 Pares 30x50 Mm, 4 Cabos Tipo Tens, Maleta; Inclui: Manual de Operacao,e Garantia,treinamento;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5554470 - Laser Terapeutico de Baixa Intensidade, 100mw BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6506 - Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 111996 - Laser	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905235 0
--	--	-----------------------------------	---	---

Especificação Técnica:

Laser; Terapeutico de Baixa Intensidade Microprocessado; Aplicacao Em Analgesia e Repacao Tecidual, Reducao de Processos Inflamatorios; Caneta Vermelho Visivel Com Potencia de 100mw e Caneta Infravermelho Invisivel Com Potencia de 100mw; Alimentacao: 90 - 240 v Ac; Opcao Modo Programado, Ajuste de Intensidade, Frequencia e Dose, Mostrador Digital; Acompanham: Maleta, 03 Oculos, Suporte de Peca de Mao , Fonte de Alimentacao, Cabo de Alimentacao, Espacador; Dimensoes: Conforme Disponibilidade de Mercado; Inclui: Manuais, Garantia 12 Meses, Treinamento;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

6057110 - Probe, Tipo Caneta Laser, Compativel Laserpulse/ibramed-p/n 344 BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6508 - Insumos para Equipamentos Medico Hospitalares Com Notificacao/registro Na Anvisa do Produto	Material 151840 - Probe	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903031 0
--	---	-----------------------------------	--	---

Especificação Técnica:

Probe; Em Polimero Rigido, Tipo Caneta Laser; Comprimento de Onda de 904 Nm; para Procedimento de Fotobioestimulacao; Compativel Com Laserpulse Marca Ibramed; P/n 344;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

173371 - Servico de Motofrete - Eventual - Horario Comercial - Segunda a Sexta BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 3 - Servicos Terceirizados - Cadterc	Classe 399 - Servicos Terceirizados de Uso Especificos e Eventuais	Serviço 11940 - Servico de Motofrete - Eventual	Elemento de Despesa 339039 - Outros Servicos de Terceiros-pessoa Juridica	Natureza de Despesa 33903940 33903999
--	--	---	---	--

Descrição do Item:

Servico de Motofrete - Eventual - Horario comercial - segunda a sexta

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	BE
14	14 - Km	Ativo	BE
668	668 - Mes	Ativo	BE

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 6267/2022-24 - APARELHOS PARA FISIOTERAPIA

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	Casa da Estética		Revitee		TCM		MELHOR		
						P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U.	Total	Empresa
1	1	unidade	2093618	44905235	Aparelho Neurodyn 10 Canais	2.878,75	2.878,75	2.890,00	2.890,00	4.080,00	4.080,00	2.878,75	2.878,75	Casa da Estética
2	1	unidade	5554470	44905235	Aparelho Laserpulse Portable	1.572,37	1.572,37	1.580,00	1.580,00	2.134,00	2.134,00	1.572,37	1.572,37	Casa da Estética
3	1	unidade	6057110	33903031	Caneta PROBE 2 850NM LASERPULSE PORTABLE	759,50	759,50	790,00	790,00	1.915,80	1.915,80	759,50	759,50	Casa da Estética
4	1	unidade	173371	33903940 / 33903999	FRETE	40,00	40,00		0,00		0,00	40,00	40,00	Casa da Estética
Total						5.250,62	5.250,62	5.260,00	5.260,00	8.129,80	8.129,80	5.250,62		

Valor Total: R\$ 5.250,62

Casa da Estética Eireli - CNPJ: 02.295.506/0001-09

Validade da Proposta: 24/09/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DA ESTETICA EIRELI
CNPJ: 02.295.506/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:53:40 do dia 30/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2023.

Código de controle da certidão: **8EDC.CCCC.3B1B.1279**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.295.506/0001-09

Razão Social: CASA DA ESTETICA EIRELI

Endereço: R FABIA 481 / VILA ROMANA / SAO PAULO / SP / 05051-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081601383549162529

Informação obtida em 22/08/2022 12:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA ESTETICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.295.506/0001-09
Certidão n°: 27288094/2022
Expedição: 22/08/2022, às 12:45:17
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA ESTETICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.295.506/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/08/2022 às 12:43:34

Em 22/08/2022 às 12:43:22 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02295506000109

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02295506000109

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 12:04:53

Clique aqui para efetuar a consulta

Data da última atualização: 20/08/2022 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 02.295.506/0001-09****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 22/08/2022 às 12:42:31**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: A56F3B85.0523F10E.F8643A44.9D5351E6

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Orçamento e Gestão



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)[Fale Conosco](#)[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

12:43:04

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 22 de agosto de 2022 às 12:43

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 02.295.506/0001-09 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Casa da Estetica Eirelli[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 22/08/2022 HORA: 12:39:53 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:

020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 14/01/2022
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 14/01/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 02295506/0001-09
RAZAO SOCIAL:
CASA DA ESTETICA EIRELLI
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

DATA: 14/01/2022

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO
CONSULTA EM 22/08/2022 AS 12:41 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 02295506-0001/09 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT
001	00001	000000001			104	01005	000003349		
341	00454	003905500	X		341	00454	000390550		

(FIM)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.295.506/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/1997
NOME EMPRESARIAL CASA DA ESTETICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FABIA	NÚMERO 481	COMPLEMENTO *****	
CEP 05.051-030	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAZIA@CASADAESTETICA.COM.BR		TELEFONE (11) 2092-2499/ (11) 2942-8708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **10:44:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.574.821/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2006
NOME EMPRESARIAL REVITEE COMERCIO E SERVICOS EM APARELHOS DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REVITEE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS PETIT	NÚMERO 161	COMPLEMENTO CONJ 81 E 82
CEP 04.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@pigatti.com.br		TELEFONE (11) 3340-6655/ (11) 3340-6655
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **09:46:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.163.977/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1993
NOME EMPRESARIAL TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TCM-TARSIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAMUEL ARNOLD	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 04.434-000	BAIRRO/DISTRITO JD MARIA LUIZA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **13:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1,

Tratam os autos da proposta de aquisição de Aparelhos para fisioterapia, conforme Memorando 20 GDASAS (0518597) e Documento GDASAS (0518609).

Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (0585717):

· Casa da Estética (Flormed) – c/ Jennifer – Fone: (11) 3864-4659 / 98778-1276;

· Reviteé Fisioterapia – c/ Marcela Andrade – Fone.: (11) 3384-6634 / 5081-6634;

· Tarsis TCM – c/ Dóra Baltes – Fone: (11) 5939-0072;

Na prospecção de mercado, as empresas que apresentaram proposta, informaram que o aparelho Laserpulse L42, solicitado pela DASAS, foi substituído pelo aparelho Laserpulse Portable, cujas, características estão no documento (0585719), encaminhado pela empresa

autorizada do fabricante e detentora da melhor proposta para aquisição.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0585721), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa **Casa da Estética Eireli**, inscrita no **CNPJ nº 02.295.506/0001-09**, com proposta válida até **24/09/2022**, no valor total de **R\$ 5.250,62 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**.

Os documentos relativos à regularidade da empresa detentora de melhor proposta e informações cadastrais (0585723).

Foram consultadas empresas enquadradas no porte ME e Demais. A detentora da melhor proposta está enquadrada em Demais (0585724).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM, para que seja repassado ao DASAS e obtida aprovação para substituição do aparelho Laserpulse L42 pelo Aparelho Laserpulse Portable.

Retornando a resposta positiva a proposta é a de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

No caso da resposta negativa, retorne a DM-1 com a indicação de Aparelho substituto para nova prospecção de mercado.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/08/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0585727** e o código CRC **B13F48BE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0585727

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0585727), submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de encaminhar os autos à DASAS com a finalidade de validar a proposta de substituição do equipamento pela área solicitante

.Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 23/08/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0586113** e o código CRC **DA1D23AB**.

Despacho GDM

Senhora Diretora de Saúde e Assistência Social;

Considerando o aspecto técnico envolvido, em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0585727) no sentido de que o aparelho Laserpulse L42 solicitado pela DASAS foi substituído pelo aparelho Laserpulse Portable, cujas características estão no documento (0585719), solicito o apoio de Vossa Senhoria para validação da proposta de substituição do equipamento, retornando.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/08/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0586168** e o código CRC **B622CAF5**.

Despacho DASAS-GLOBAL

Prezada Senhora Diretora de Materiais,

De ordem da Senhora Diretora da Diretoria de Saúde e Assistência Social, informo que o aparelho sugerido no documento (0585719) atende aos procedimentos realizados da DASAS.

À disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA GONÇALVES DOS ANJOS MARTINS, Assessora Técnica I**, em 01/09/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0591950** e o código CRC **A331DBDB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0591950



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/09/2022 às 15:07:57

Em 01/09/2022 às 15:07:19 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02295506000109

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Resultado da pesquisa

CNPJ: 02.295.506/0001-09

Data: 01/09/2022 às 15:02:46

Imprimir

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

*** Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: **7F89AFF2.4CC30CD6.909ED892.4405AF4F**

Opções

O que é?

Consulta Comunicados

Consulta Inscritos CADIN

Consulta Declaração CADIN

Perguntas e Respostas

Fale conosco



Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

Logon

[Utilizar logon do PFE](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02295506000109

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 01/09/2022 15:05:37

Data da última atualização: 01/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

15:05:03

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social CNPJ/CPF Ordenar Por

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 1 de setembro de 2022 às 15:04

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 02.295.506/0001-09 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Casa da Estetica Eirelli

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de idoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de aquisição de aparelhos para fisioterapia, solicitado pela **DASAS** por meio do Memorando GDASAS 20/2022 (0518597), cujas especificações técnicas constam do documento (0518609).

Em atenção ao Despacho GDGA (0574741), a **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0585721).

A proposta comercial válida de **menor preço** para os itens orçados foi apresentada pela empresa **CASA DA ESTÉTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.295.506/0001-09, com validade até 24/09/2022 (0585717), no valor de **R\$ 5.250,62** (cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Destaco, por oportuno, que o equipamento Laserpulse Portable (0585719), oferecido pela empresa em substituição ao Laserpulse L42 solicitado pela DASAS (0518609), foi aprovado pela área solicitante conforme Despacho DASAS-GLOBAL (0591950).

A empresa se encontra devidamente cadastrada

e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0585723) e (0592069).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/09/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0592071** e o código CRC **16ED8CFD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0592071

Despacho GDCF

Objeto: Aquisição de aparelhos para fisioterapia

Empresa: CASA DA ESTÉTICA EIRELI

Assunto: Reserva de recursos

Considerando o quadro comparativo de preços elaborado pela GDM (0585721) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **DCF-1**, para proceder às **RESERVAS DE RECURSOS**, que totalizam a importância de **R\$ 5.250,62 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)** na ATIVIDADE 4821, sendo :

ELEMENTO 4.4.90.52.35 = R\$ 4.451,12

ELEMENTO 3.3.90.30.31 = R\$ 759,50

ELEMENTO 3.3.90.39.40 = R\$ 40,00

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 08/09/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0595481** e o código CRC **1F1A39FF**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00787

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S6267/22				
Data Emissão	09SET2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	041001001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	449052	Valor	4.451,12				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>09</td><td>4.451,12</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	09	4.451,12
Mês	Valor								
09	4.451,12								
Observação									
35 - AQUISICAO DE APARELHOS PARA FISIOTERAPIA									
Usuário	RENE TADEU DA VEIGA - 020001								
Consultado Em	09/09/2022	Horário	10:11						



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00788

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S6267/22				
Data Emissão	09SET2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	001001001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	759,50				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>09</td><td>759,50</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	09	759,50
Mês	Valor								
09	759,50								
Observação									
31 - AQUISICAO DE APARELHOS PARA FISIOTERAPIA									
Usuário	RENE TADEU DA VEIGA - 020001								
Consultado Em	09/09/2022	Horário	10:11						



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00789

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001	Processo	S6267/22						
Data Emissão	09SET2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000		Fonte Recurso	001001001					
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339039	Valor	40,00				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>09</td><td>40,00</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	09	40,00
Mês	Valor								
09	40,00								
Observação									
40 - AQUISICAO DE APARELHOS PARA FISIOTERAPIA									
Usuário	RENE TADEU DA VEIGA - 020001								
Consultado Em	09/09/2022	Horário	10:12						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Reserva **2022NR00787** (0596456), **2022NR00788** (0596457) e **2022NR00789** (0596459) conforme despacho **GDCF** (0595481) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 09/09/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/09/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0596460** e o código CRC **71BFCF78**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0006267/2022-24

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de materiais para a realização de serviços visando a implantação de recepção e sala de reunião nas instalações da DTEC

EM EXAME: Autorização de despesa

Nesta oportunidade, examina-se o pedido de compra de um aparelho Neurodyn 10 canais, um aparelho de laserpulse portable 830 nm e caneta probe 850nm portable para uso no setor de Fisioterapia da DASAS, conforme Memorando GDASAS nº 20/2022 (0518597) e Processo SEI nº 0005248/2022-81.

A Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de orçamentos, além de preservar o quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0585721), também contemplou o Princípio da Competitividade, possibilitando que empresas distintas comparecessem a este Certame. Verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0585723 e 0592069).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou as reservas de recursos, 2022NR00787, 2022NR00788 e 2022NR00789, conforme documentos 0596456, 0596457, 0596459 e 0595481.

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/97 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08^[1], AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 5.250,62 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Casa da Estética EIRELI, CNPJ Nº 02.295.506/0001-09.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1]

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O DECRETO Nº 9.412/2018 ATUALIZOU OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 09/09/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0596859** e o código CRC **3F980548**.

Despacho GDCF

EMPRESA: CASA DA ESTÉTICA EIRELI

OBJETO: Aquisição de aparelhos para
fisioterapia

ASSUNTO: Emissão de Notas de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0596859) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor da empresa **supracitada**, no valor total de **R\$ 5.250,62 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**, de acordo com a NOTAS DE RESERVA DE RECURSOS, sendo:

⇒ **R\$ 4.451,12 - 2022NR00787 (0596456),**

⇒ **R\$ 759,50 - 2022NR00788 (0596457),**

⇒ **R\$ 40,00 - 2022NR00789 (0596459),**

Após, concomitantemente, à **D . M** , para prosseguimento e ao **DGA-1**, para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 12/09/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0597002** e o código CRC **F51C0719**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01358

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	12/09/2022		

CNPJ/CPF/UG	02295506/0001-09 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.				
Credor	CASA DA ESTETICA LTDA. ME.				
Endereço	RUA WANDERLEY, 467 - -				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	05011-001

Origem Material	NACIONAL
------------------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	041001001	44905235	020010	000.000.0100

No Processo	S6267/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00660	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	4.451,12 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
09	4.451,12

Sequência	001	Item	00209361-8	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	2.878,75	Preço Total	2.878,75

Descrição
ESTIMULADOR ELETROANALGESICO TRANSCUTANEO (TENS), PORTATIL, CABINETE EM PEAD, MICROPROCESSADO, CONTROLE DIGITAL, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, DE 4 CANAIS INDEPENDENTES EM AMPLITUDE, FORMA DE ONDADE PULSO QUADRADO ASSIMETRICO, ESTIMULACAO POR FES/FES RC/TENS/T-BURST/VIF, LARGURA DOS PULSOS DE 20 A 300 US, FREQUENCIA DOSPULSOS DE 7 A 255 HZ, PROTECAO CLASSE I DE SEGURANCA E PROTECAO, BF NBR IEC 601-1ANVISA 10410300002, ALIMENTACAO: 127/220 VOLTS 60 HZ, 13 WATTS, DIMENSOES: 225X185X85 MM (LXPXA), 1,6 QUILOS, ACOMPANHA: 1 PAR DE ELETRODOS BORRACHA SILICONE CONDUTIVO 50X50MM, 4 PARES 30X50 MM, 4 CABOS TIPO TENS, MALETA, INCLUI: MANUAL DE OPERACAO,E GARANTIA,TREINAMENTO

Sequência	002	Item	00555447-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	1.572,37	Preço Total	1.572,37

Descrição
LASER, TERAPEUTICO DE BAIXA INTENSIDADE MICROPROCESSADO, APLICACAO EM ANALGESIA E REPACACAO TECIDUAL, REDUCAO DE PROCESSOS INFLAMATORIOS, CANETA VERMELHO VISIVEL COM POTENCIA DE 100MW E CANETA INFRAVERMELHO INVISIVEL COM POTENCIA DE 100MW, ALIMENTACAO: 90 - 240 V AC, OPCAO MODO PROGRAMADO, AJUSTE DE INTENSIDADE, FREQUENCIA E DOSE, MOSTRADOR DIGITAL, ACOMPANHAM: MALETA, 03 OCULOS, SUPORTE DE PECA DE MAO , FONTE DE ALIMENTACAO, CABO DE ALIMENTACAO, ESPACADOR, DIMENSOES: CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	4.451,12
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	12/09/2022

DIMAS RAMALHO

828868908-63

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	11634406800
---------------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01359

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	12/09/2022		

CNPJ/CPF/UG	02295506/0001-09 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.		
Credor	CASA DA ESTETICA LTDA. ME.		
Endereço	RUA WANDERLEY, 467 - -		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	05011-001

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903031	020010	000.000.0100

No Processo	S6267/22	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00661
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	759,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
09	759,50

Sequência	001	Item	00605711-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	759,50	Preço Total	759,50

Descrição
PROBE, EM POLIMERO RIGIDO, TIPO CANETA LASER, COMPRIMENTO DE ONDA DE 904 NM, PARA PROCEDIMENTO DE FOTOBIOESTIMULACAO, COMPATIVEL COM LASERPULSE MARCA IBRAMED, P/N 344

Total ou Valor a Transportar R\$	759,50
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	12/09/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	11634406800
--------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01360

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	12/09/2022		

CNPJ/CPF/UG	02295506/0001-09 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.		
Credor	CASA DA ESTETICA LTDA. ME.		
Endereço	RUA WANDERLEY, 467 - -		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	05011-001

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903940	020010	000.000.0100

No Processo	S6267/22	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00662
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	40,00 (QUARENTA REAIS)
----------------------	------------------------

Cronograma	
Mês	Valor
09	40,00

Sequência	001	Item	00017337-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	40,00	Preço Total	40,00

Descrição
SERVICO DE MOTOFRETE - EVENTUAL, HORARIO COMERCIAL - SEGUNDA A SEXTA

Total ou Valor a Transportar R\$	40,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	12/09/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	11634406800
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhora Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2022NE01358**, **2022NE01359** e **2022NE01360** (0599842) conforme despacho **GDCF** (0597002) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 13/09/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 13/09/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599847** e o código CRC **4F384305**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0006267/2022-24

OBJETO: Aquisição de aparelhos para fisioterapia

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de aparelhos para fisioterapia, conforme especificações técnicas (0518609) e Memorando GDASAS nº 20/2022 (0518597).

Obtida a necessária autorização de despesa (0596859) e emitido o prévio empenho (0599842 - 2022NE01358, 2022NE01359 e 2022NE01360) no valor total de **R \$ 5.250,62** (cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) em favor da empresa CASA DE ESTÉTICA EIRELI (CNPJ nº 02.295.506/0001-09), encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 13/09/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599970** e o código CRC **9C5F6442**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0599970

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 13/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0600028** e o código CRC **5A29007F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0600028



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº155/2022

À

CASA DA ESTÉTICA Ltda. - ME**CNPJ: 02.295.506/0001-09**

Rua Fábila, 481 - Vila Romana - São Paulo/SP - CEP: 05051-030.

A/C: Jennifer; Tel.: (11) 3864-4659; E-mail: vendas4@casadaestetica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0006267/2022-24**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta **Autorização de Compras**, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sancões previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94** e alterações da **Lei 9.648/98**, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela **Resolução 06/2020² que segue anexada**.

1. PRAZO PARA PAGAMENTO: em até **15 dias corridos**, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.

2. Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de compras. Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.

3. NOTA DE EMPENHO: Nºs 2022NE01358, 2022NE01359 e 2022NE01360, emitidas em 12/09/2022.

4. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. É obrigatório que a empresa providencie pessoal suficiente para proceder à descarga dos materiais, sob pena de recusa da entrega.

5. PRAZO DE ENTREGA: em até **20 (vinte) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização**.

Item	Qtde.	Unidade Fornecc.	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	1	unidade	Aparelho Neurodyn 10 Canais	2.878,75	2.878,75
02	1	unidade	Aparelho Laserpulse Portable	1.572,37	1.572,37
03	1	unidade	Caneta PROBE 2 850NM LASERPULSE PORTABLE	759,50	759,50
04	1	unidade	FRETE	40,00	40,00

Total: R\$ 5.250,62 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PAG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afignorese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se-á o dia do início e inclui-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORREIA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 14/09/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP.01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0600999** e o código CRC **B07D8D25**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 155/22 (0600999) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/09/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0601066** e o código CRC **AAAB6294**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0601066



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

Autorização de Compras 155/2022 0600999 foi incluída no Bloco 5329 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0601290** e o código CRC **004D55E1**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0601290

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0006267/2022-24

OBJETO: Aquisição de aparelhos para fisioterapia

ASSUNTO: Recebimento dos materiais

Senhora Chefe Técnica Substituta da DM-3;

Os autos tratam da aquisição de aparelhos para fisioterapia.

Considerando a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração na Autorização de Compras nº 155/2022 (0600999), encaminho os autos aos seus cuidados para adoção das providências relativas ao recebimento dos materiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 15/09/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0601458** e o código CRC **0419486B**.

Sandra Valio de Camargo

De: JENNIFER RODRIGUES <vendas4@casadaestetica.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:11
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: RES: TCESP - Autorização de Compras nº 155/2022 - Aquisição de materiais para fisioterapia

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

BOA TARDE, COMPRA APROVADA RECEBIDA JÁ ESTOU DANDO ANDAMENTO.



Jennifer

Consultora Comercial



Rua Fábria, 481 - Vila Romana
São Paulo - SP - CEP 05051-030



vendas4@casadaestetica.com.br



11 - 98778-1276



www.casadaestetica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 11:11
Para: vendas4@casadaestetica.com.br
Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 155/2022 - Aquisição de materiais para fisioterapia

A/C: Jennifer.

Prezado(s), bom dia.

Em continuidade ao processo de aquisição de **materiais para fisioterapia**, segue **anexo o documento** abaixo:

· **Autorização de Compras nº 155/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.**

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como o **aceite das condições de fornecimento estabelecidas.**

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoxarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



Não contém vírus. www.avg.com

RECEBEMOS DE Casa da Estética Eireli OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.250,62 DESTINATÁRIO: SÃO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Avenida Rangel Pestana
315, 315 - Se Sao Paulo-SP

NF-e

DATA DO RECEBIMENTO

26/09/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Dallia Albeffaro de Medeiros
TCESP - DM-3 / Almoxarifado

RECEBIMENTO PROVISÓRIO
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

Nº 000.025.181
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Casa da Estética Eireli

Rua Fabia, 481
Vila Romana - 05051-030
Sao Paulo - SP Fone/Fax: (11) 3864-4659

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.025.181
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0902 2955 0600 0109 5500 1000 0251 8111 8789 6901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas de merc. adquiridas e/ou recebidas de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221299302414 - 23/09/2022 11:10:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

115349005114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.295.506/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SÃO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CNPJ / CPF

50.290.931/0001-40

DATA DA EMISSÃO

23/09/2022

ENDEREÇO

Avenida Rangel Pestana 315, 315

BAIRRO / DISTRITO

Se

CEP

01017-906

DATA DA SAÍDA

23/09/2022

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:55:57

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

SÃO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CNPJ / CPF

50.290.931/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua Vinte e Cinco de Março, 69

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

01021-000

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

SP

FONE / FAX

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

3.879,68

VALOR DO ICMS

698,34

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.955,00

VALOR DO FRETE

40,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

744,38

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.250,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LALAMOVE TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

Avenida Domingos Odalia Filho, 301 - 16A ANDAR SAL

MUNICÍPIO

Osasco

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

6,500

PESO LÍQUIDO

6,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22	NEURODYN 10 CANAIS - Lote 0952670006	90189099	020	5102	UN	1,0000	3.290,0000	3.290,00	2.143,44	385,82	0,00	18,00	0,00
5931	LASERPULSE PORTABLE - Lote 0951290012	90189099	020	5102	UN	1,0000	1.797,0000	1.797,00	1.170,74	210,73	0,00	18,00	0,00
5935	PROBE 2 850NM LASERPULSE PORTABLE - Lote 0929540008	90189099	020	5102	UN	1,0000	868,0000	868,00	565,50	101,79	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : Rua Vinte e Cinco de Março, 69 SETOR DE ALMOXARIFADO CEP 01021000, Centro, Sao Paulo - SP, CNPJ 50.290.931/0001-40.

Inf. Contribuinte: ANVISA G6121Y67YH8Y - REDUCAO NA BASE DE ICMS CONFORME ARTIGO 12, INCISO II DO ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 65.255, DE 15-10-2020

REDUCAO A ALIQUOTA 0 DO PIS/COFINS CONF DECRETO 6.426 DE 2008, ARTIGO 1, INCISO III, ANEXO III, PORTARIA NR 45 DE 02/02/2011.

condicao de pagamento 30 ddl via deposito, agendar entrega no almoxarifado 113292-3268 - autorizacao de compra 155-22

Valor Aproximado dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais : R\$ 850,60

RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 02.295.506/0001-09

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 26/09/2022 às 08:36:25

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B129D8FF.8F8AEB1B.3B5D03F4.334789C2

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

8:39:05

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

02295506000109

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 26 de setembro de 2022 às 08:39

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: **02.295.506/0001-09** E RAZÃO SOCIAL/NOME: **Casa da Estetica Eirelli**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 26/09/2022 às 08:39:47

Em 26/09/2022 às 08:39:40 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02295506000109

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



De: Érika Gonçalves dos Anjos Martins
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 10:20
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: RE: Aceite técnico - Processo SEI nº 0006267/2022-247 - Aquisição de materiais para fisioterapia

Bom dia,

Prezados,

Manifesto o aceite técnico referente a:

01 parêlho Neurodyn 10 Canais.
Aparelho Laserpulse Portable.
01 Caneta PROBE 2 850NM Laserpulse Portable.

Att: Érika Gonçalves dos Anjos Martins Crefito 3 88066F



 Responder

 Responder a todos

 Encaminhar

D

Aceite técnico - Processo SEI nº 0006267/2022-247 - Aquisição de materiais para fisioterapia

DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Ter, 27/09/2022 10:40

Para: Érika Gonçalves dos Anjos Martins <emartins@tce.sp.gov.br>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>; DASAS - Diretoria de Saúde e Assistência Social <dasas@tce.sp.gov.br>

Prezados, bom dia.

Recebemos, provisoriamente, os materiais abaixo discriminados, constantes no Processo SEI nº 0006267/2022-24:

Autorização de Compras nº 155/2022			
Empresa: Casa da Estética Ltda. – ME.			
DANFE nº 25.181 emitido em 23/09/2022			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	1	Unidade	Aparelho Neurodyn 10 Canais.
02	1	Unidade	Aparelho Laserpulse Portable.
03	1	Unidade	Caneta PROBE 2 850NM Laserpulse Portable.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que foram entregues ontem à DASAS para análise.Por oportuno, ressaltamos que o prazo para emissão do Atestado de Recebimento (se o caso), constante na Autorização de Compras respectiva, é de 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorreu em 26/09/2022.

Atenciosamente,




Sandra Válio de Camargo
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DM-3 - Seção de Almoarifado
 Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
 E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 248-22

Folha nº _____

TC-A 006.267/022/24

Data do Atestado: **03/10/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01358**
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **4.4.90.52.35** Protocolo **19/09/2022**
Prazo de entrega até: **18/10/2022** (**20 (vinte) dias úteis, contados do aceite**)
Data de Recebimento: **26/09/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Dalila Albéfaro de Medeiros**
Nº da Nota Fiscal: **000025181** Valor total de **R\$ 4.451,12** Data da Nota Fiscal: **23/09/2022**

Fornecedor

Razão Social **Casa da Estética EIRELI**

CNPJ **02.295.506/0001-09**

Endereço **Rua Fábria, nº 481**

Bairro **Vila Romana**

Cidade **São Paulo**

CEP **05051-030**

UF **SP**

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Aparelho estimulador neuromuscular com 10 canais. Marca/modelo: Ibramed Neurodyn.	1,00	2.878,75
002	Aparelho de laser para fisioterapia, 830nm. Marca/modelo: Ibramed Laserpulse Portable.	1,00	1.572,37

Contabilizado em **10/2022**

Chave de acesso DANFE: **35220902295506000109550010000251811187896901.**

Aceite técnico emitido pela Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS) em **28/09/2022.**


COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 249-22

Folha nº _____

TC-A 006.267/022/24

Data do Atestado: **03/10/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01359**
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.31** Protocolo **19/09/2022**
Prazo de entrega até: **18/10/2022** (**20 (vinte) dias úteis, contados do aceite**)
Data de Recebimento: **26/09/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Dalila Albéfaro de Medeiros**
Nº da Nota Fiscal: **000025181** Valor total de **R\$ 759,50** Data da Nota Fiscal: **23/09/2022**

Fornecedor

Razão Social **Casa da Estética EIRELI**

CNPJ **02.295.506/0001-09**

Endereço **Rua Fábria, nº 481**

Bairro **Vila Romana**

Cidade **São Paulo**

CEP **05051-030**

UF **SP**

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Caneta laser para fisioterapia, 850nm. Marca/modelo: Ibramed Laserpulse Portable.	1,00	759,50

Contabilizado em 10/2022

Chave de acesso DANFE: 35220902295506000109550010000251811187896901.

Aceite técnico emitido pela Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS) em 28/09/2022.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
(assinado digitalmente)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04154

Data Emissão	05OUT2022	Data Lançamento	05OUT2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	02295506000109 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411144	2022NE01358	44905235		041001001	4.451,12

NOTAS FISCAIS

25181				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REF. À AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA FISIOTERAPIA, PROCESSO SEI 0006267/2022-24, AC 155/22, DANFE 25181 DE 23/09/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DASAS EM 28/09/22, ATESTADO DM-3 248/22 DE 03/10/22.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04155

Data Emissão	05OUT2022	Data Lançamento	05OUT2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	02295506000109 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2022NE01359	33903031		001001001	759,50

NOTAS FISCAIS

25181				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REF. À AQUISIÇÃO DE CANETA LASER PARA FISIOTERAPIA, PROCESSO SEI 0006267/2022-24, AC 155/22, DANFE 25181 DE 23/09/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DASAS EM 28/09/22, ATESTADO DM-3 249/22 DE 03/10/22.

Sandra Valio de Camargo

De: Rosana Sarmento da Costa Pigoretti
Enviado em: quarta-feira, 5 de outubro de 2022 10:23
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: Fwd: Laser

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

De: Érika Gonçalves dos Anjos Martins <emartins@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, outubro 3, 2022 4:47 PM

Para: DM-4 - Diretoria de Material - 4 <dm4@tce.sp.gov.br>

Cc: Rosana Sarmento da Costa Pigoretti <rsacosta@tce.sp.gov.br>

Assunto: Laser

Boa tarde

O aparelho adquirido laserpulse chegou semana passada foi testado e não apresentava problemas, após o uso o aparelho apresentou travamento na tecla da senha impossibilitando o uso.

GRATA!

Obter o [Outlook para Android](#)

Reginaldo de Souza Coelho

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 11:40
Para: Vendas 3 - Casa da Estetica
Assunto: RES: Aparelho laserpulse travado, fornecido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bom dia, Filipe.

Solicitamos que a substituição seja agendada.
A empresa já tem o aparelho para substituir?
O Tribunal não emite nota fiscal e será feito um Termo de Substituição.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

REGINALDO DE SOUZA COELHO

*Seção de Almoxarifado – DM-3
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Telefones: (11) 3292-3744 ou 3292-3268*

De: Vendas 3 - Casa da Estetica <vendas3@casadaestetica.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de outubro de 2022 11:14
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: Aparelho laserpulse travado, fornecido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bom dia Reginaldo, tudo bem?

Será necessário a troca do equipamento ok


Como podemos proceder?


Fico no aguardo e a disposição.




Filipe dos Anjos

Gerente Comercial

 Rua Fábria, 481 - Vila Romana
São Paulo - SP - CEP 05051-030

 vendas3@casadaestetica.com.br

 11 - 98399-7407

 www.casadaestetica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [<mailto:dm3@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 6 de outubro de 2022 11:12

Para: yendas3@casadaestetica.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3

Assunto: Aparelho laserpulse travado, fornecido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bom dia, Felipe.

Conforme contato prévio, segue filmagem do aparelho realizada pela fisioterapeuta do TCESP.

Atenciosamente,

REGINALDO DE SOUZA COELHO

Seção de Almoxarifado – DM-3

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Telefones: (11) 3292-3744 ou 3292-3268



Não contém vírus. www.avg.com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais
Seção de Almojarifado (DM-3)

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS nº 017/2022

Referência: Processo SEI nº 0006267/2022-24- Autorização de Compras nº 155/2022 (item 2).
DANFE nº 25.181, emitido em 23/09/2022.

Empresa: Casa da Estética EIRELI.

Nesta data, comunicamos a **SUBSTITUIÇÃO** do material discriminado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
02	01	unidade	Aparelho Laserpulse Portable.

DM-3, 07 de outubro de 2022.

Reginaldo de Souza Coelho
Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
TCE/SP - DM-3 - Almojarifado

Seção de Almojarifado

Assinatura: _____

Nome por extenso: Filipe dos Anjos

RG: 49.646.228-3

Casa da Estética EIRELI.

RE: Aparelho laserpulse travado, fornecido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Érika Gonçalves dos Anjos Martins <emartins@tce.sp.gov.br>

Ter, 11/10/2022 11:12

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Cc: DASAS - Diretoria de Saúde e Assistência Social <dasas@tce.sp.gov.br>

Bom dia,

Prezados,

Manifesto o aceite técnico referente a:

Aparelho Laserpulse Portable.
01 Caneta PROBE 2 850NM Laserpulse Portable.

Att: Érika Gonçalves dos Anjos Martins Crefito 3 88066F

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 10 de outubro de 2022 12:00**Para:** Érika Gonçalves dos Anjos Martins <emartins@tce.sp.gov.br>**Cc:** DASAS - Diretoria de Saúde e Assistência Social <dasas@tce.sp.gov.br>; DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** ENC: Aparelho laserpulse travado, fornecido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Prezada Érika, boa tarde.

Considerando que a empresa Casa da Estética realizou a troca do aparelho Laserpulse Portable, solicitamos a avaliação e, se o caso, o aceite técnico do equipamento recebido em substituição.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Vendas 3 - Casa da Estetica <vendas3@casadaestetica.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 6 de outubro de 2022 11:13**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: Aparelho laserpulse travado, fornecido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bom dia Reginaldo, tudo bem?

Será necessário a troca do equipamento ok

Como podemos proceder?

Fico no aguardo e a disposição.

**Filipe dos Anjos**

Gerente Comercial

Rua Fábía, 481 - Vila Romana
São Paulo - SP - CEP 05051-030

vendas3@casadaestetica.com.br



11 - 98399-7407



www.casadaestetica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 6 de outubro de 2022 11:12

Para: vendas3@casadaestetica.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3

Assunto: Aparelho laserpulse travado, fornecido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bom dia, Felipe.

Conforme contato prévio, segue filmagem do aparelho realizada pela fisioterapeuta do TCESP.

Atenciosamente,

REGINALDO DE SOUZA COELHO

Seção de Almoxarifado – DM-3

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Telefones: (11) 3292-3744 ou 3292-3268



Não contém vírus. www.avg.com

Despacho DM-3

P r o c e s s o : SEI
0006267/2022-24.

Objeto: Aquisição de
aparelhos para fisioterapia.

Instrumento: Autorização
de Compras nº 155/2022 (0600999).

Contratada: Casa da Estética
EIRELI.

Assunto: Pagamento
total das notas de empenho **2022NE01358, 2022NE01359 e 2022NE01360 (0599842).**

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria os Atestados de Recebimento de Materiais n^{os} **248/2022** (0621100) e **249/2022** (0621120), referentes à **aquisição de aparelhos para fisioterapia**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **25.181** (0621088).

A Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS) emitiu o aceite técnico em 28/09/2022 (0621098). Porém, no dia 05/10/2022, após já ter sido realizada a entrada em estoque, com a emissão do Atestado de Recebimento respectivo, informaram por e-mail que o aparelho Laserpulse (item 02 da AC 155/2022) apresentava travamento na tecla da senha (0621226).

Após contato telefônico e envio da filmagem do travamento do aparelho, sem que fosse necessária a emissão de ofício de notificação, em 06/10/2022, a empresa informou a necessidade de troca do equipamento (0621242), a qual foi efetivada em 07/10/2022, conforme Termo de Substituição de Material nº 017/2022 (0621320).

A DASAS emitiu o aceite técnico do aparelho substituído em 11/10/2022 (0621334).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento dos materiais no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob os n^{os} **2022NL04154** (0621127) e **2022NL04155** (0621211).

Por fim, **ressaltamos que é necessário também o pagamento do valor total da nota de empenho nº 2022NE01360 (0599842)**, relativa ao **frete**, cujo valor foi destacado na Autorização de Compras (item 4 - 0600999) e no DANFE (0621088) mencionados.

Antes, porém, à Seção de Patrimônio (DM-4) para registro patrimonial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 12/10/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0621625** e o código CRC **F22F9BAB**.



SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

Destinação de Bens

Nota de Entrega # 02250/2022

Data : 13/10/2022
UA : DASAS-Diretoria de Saúde e Assistência Social
Responsável : Fernanda Borges Keid
Tipo : Patrimonial

Bem Patrimonial	Qtd	Descrição	Núm. Série
71239	1	APARELHO DE ELETROESTIMULACAO NEUROMUSCULAR MOD	
71240	1	APARELHO DE LASERTERAPIA MOD LASERPULSE PORTABLE MCA	
Soma Σ	2		

RECEBI OS ITENS ACIMA DESCRITOS EM 13/12/2022

NOME : Renata P. dos Anjos Monteiro

ASSINATURA : [assinatura]

MATRÍCULA: 5632

VISTO EMITENTE : [assinatura]

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável, para a devida transferência de responsabilidade.
Lei 10.320, de 16.12.68 - Art 18 "Os Bens móveis e equipamento em uso, ficam sob responsabilidade dos chefes e respectivos Diretores,

Despacho DM-4

PROCESSO: 0006267/2022-24

OBJETO: Aquisição de aparelhos para fisioterapia, conforme Autorização de Compras 155/2022 0600999

ASSUNTOS: Registro patrimonial e Nota de Entrega 2250/2022 0621758

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Tratam os autos da aquisição de 02 aparelhos para fisioterapia, incluindo garantia de 18 (dezoito) meses contados a partir da data do aceite técnico 0621098 0621334, conforme Proposta Comercial 0585717 e Autorização de Compras 155/2022 0600999

Em atendimento ao Despacho DM-3 0621625, procedemos ao seguinte registro patrimonial:

Chapa	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
71239	APARELHO DE ELETROESTIMULACAO NEUROMUSCULAR MOD NEURODYN MCA IBRAMED	01	2.878,75
	APARELHO DE		

71240	LASERTERAPIA MOD LASERPULSE PORTABLE MCA IBRAMED	01	1.572,37
Valor Total (R\$)			4.451,12

Destino - DASAS

Conta Contábil - 123110103_Aparelhos e equip. de utensílios médicos, odont, lab e hosp

Garantia - Até 27/03/2024 para o BP 71239 e 10/04/2024 para o BP 71240, considerando os Aceites Técnicos emitidos 0621098 e 0621334, respectivamente.

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente:

1. à DCF, para as providências atinentes ao exame contábil e pagamento da Nota Fiscal de Bens 0621088, considerando o Despacho DM-3 0621625,

2. ao DGA-1, para conhecimento e anotações de praxe.

É o que submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 13/10/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0621759** e o código CRC **E7B74E04**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0006267/2022-24

OBJETO: Aquisição de aparelhos para fisioterapia

ASSUNTO: Exame e pagamento do DANFE nº 25.181 (0621088)

**Senhor Diretor de Contabilidade e
Finanças;**

Os autos tratam da aquisição de aparelhos para fisioterapia, nos termos da Autorização de Compras nº 155/2022 (0600999).

Considerando o Despacho DM-3 (0621625) e o registro dos materiais permanentes na Seção de Patrimônio (0621759), encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria solicitando o exame e pagamento do DANFE nº 25.181 (0621088).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 13/10/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622054** e o código CRC **3C061A11**.

Despacho GDCF

ASSUNTO: **Pagamento** referente à Aquisição de aparelhos para fisioterapia

Atestados de Recebimento de Materiais n^{os} **248/2022** (0621100) e **249/2022** (0621120)

DANFE nº **25.181 (0621088)**

CONTRATADA: Casa da Estética EIRELI.

VENCIMENTO: **21/10/2022**

VALOR: **R\$ 5.250,62** (cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-1** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, ao **DGA-1**, para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/10/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622916** e o código CRC **D51BDDA5**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04360

Data Emissão	17OUT2022	Data Lançamento	17OUT2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	02295506000109 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511203	2022NE01358	44905235		041001001	2.878,75
511203	2022NE01358	44905235		041001001	1.572,37

NOTAS FISCAIS

25181				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ DE DESP REF A AQUISICAO DE APARELHOS PARA FISIOTERAPIA, PROCESSO SEI 006267/2022-24, AC 155/22, DANFE 25181_DE 23/09/22, ACEITE TECNICO EMITIDO PELA DASAS EM 28/09/22, ATESTADO DM-3 248/22 DE 03/10/22.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04368

Data Emissão	18OUT2022	Data Lançamento	18OUT2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	02295506000109 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2022NE01359	33903031		001001001	759,50

NOTAS FISCAIS

25181				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REF. À AQUISIÇÃO DE CANETA LASER PARA FISIOTERAPIA, PROCESSO SEI 0006267/2022-24, AC 155/22, DANFE 25181 DE 23/09/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DASAS EM 28/09/22, ATESTADO DM-3 249/22 DE 03/10/22.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04369

Data Emissão	18OUT2022	Data Lançamento	18OUT2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	02295506000109 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511200	2022NE01360	33903940		001001001	40,00

NOTAS FISCAIS

25181					

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REF. À AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA FISIOTERAPIA- FRETE, PROCESSO SEI 0006267/2022-24, AC 155/22, DANFE 25181 DE 23/09/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DASAS EM 28/09/22, ATESTADO DM-3 248/22 E 249/22 DE 03/10/22.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02644

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02644				
Data de Emissão	17OUT2022	Data de Vencimento	21OUT2022	Data de Pagamento	21OUT2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL04360				
Número OB	2022OB03276				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	02295506000109 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.				
Gestao Favorecida					
Banco	341				
Agência	00454	WANDERLEY			
Conta Corrente	000390550				

Processo	S6267/22	Valor	4.451,12
Finalidade	23/9/22;DNFE 25181;AP.FISIOTER;SET/22		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01358	44905235		041001001	4.451,12

Lançado por: JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS - 020101 em 17OUT2022 às 16:48



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02648

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02648				
Data de Emissão	18OUT2022	Data de Vencimento	21OUT2022	Data de Pagamento	21OUT2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL04368				
Número OB	2022OB03274				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	02295506000109 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.				
Gestao Favorecida					
Banco	341				
Agência	00454	WANDERLEY			
Conta Corrente	000390550				

Processo	S6267/22	Valor	759,50
Finalidade	23/09/22;N25181;CANETA FISIOTERAP;SET/22		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01359	33903031		001001001	759,50

Lançado por: JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS - 020101 em 18OUT2022 às 12:08



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02649

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02649				
Data de Emissão	18OUT2022	Data de Vencimento	21OUT2022	Data de Pagamento	21OUT2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL04369				
Número OB	2022OB03275				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	02295506000109 - CASA DA ESTETICA LTDA. ME.				
Gestao Favorecida					
Banco	341				
Agência	00454	WANDERLEY			
Conta Corrente	000390550				

Processo	S6267/22	Valor	40,00
Finalidade	28/09/22;N25181;FRETE AP. FISIOT.;SET/22		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01360	33903940		001001001	40,00

Lançado por: JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS - 020101 em 18OUT2022 às 13:19

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0006267/2022-24

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0629109, 0629112 e 0629113) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03276, 2022OB03274 e 2022OB03275.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 24/10/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629116** e o código CRC **58D7B6BD**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 25/10/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629535** e o código CRC **31264F87**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0629535



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067226



DM-4 - SECAO DE PATRIMONIO -

R. 3315

Data de Saída: 18/10/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saida
APARELHO DE LASER P/ FISIOTERAPIA	UN	54.35.0042	1,00

FUNCIONÁRIO DM-3
5277 - Dalila Albéfaro de Medeiros

ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES
Documento: 5434
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. ao Proc. SEI nº 6267/2022 - 24.



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067228



DM-4 - SECAO DE PATRIMONIO -

R. 3315

Data de Saída: **19/10/2022**

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	UN	54.35.0080	1,00

FUNCIONÁRIO DM-3
5277 - Dalila Albéfaro de Medeiros

ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES
Documento: 5434
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. ao Proc. SEI nº 000 6267/2022-24.



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067230



DASAS - DIRET. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - R.3340/3349

Data de Saída: 19/10/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
CANETA LASER P/ FISIOTERAPIA	UN	05.02.0123	1,00

FUNCIÓNÁRIO DM-3
4988 - Marcos de Magalhães Leal

ERIKA GONCALVES DOS ANJOS MARTINS
Documento: 5632
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho DM-3

P r o c e s s o : SEI
0006267/2022-24.

Objeto: Aquisição de
aparelhos para fisioterapia.

Instrumento: Autorização
de Compras nº 155/2022 (0600999).

Contratada: Casa da
Estética EIRELI.

A s s u n t o :
Encaminhamento para conhecimento e devolução à seção requisitante.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes do pagamento do **DANFE nº 25.181** (0621088), demonstrado pelos documentos 0629109, 0629112 e 0629113, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que os itens foram entregues à DASAS (0629923 e 0629925 e 0629927 - bens patrimoniais via DM-4), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento, propondo o retorno à seção requisitante (0518597) para oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 27/10/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0631164** e o código CRC **E73D7C18**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006267/2022-24

SEI nº 0631164